

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 370/93 - Reautuado em 27-09-93
INTERESSADO : Tonny Robert Martins da Costa
ASSUNTO : Indicação docente - FCEA de Osasco
RELATOR : Cons. Arthur Roquete de Macedo
PARECER CEE Nº 881/93 - CETG - "D" APROVADO EM 20-10-93
COMUNICADO AO PLENO EM 24-11-93

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco indica Tonny Robert Martins da Costa para lecionar, a partir de 16-08-93, a disciplina "Contabilidade Social", no Curso de Ciências Econômicas.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Tonny Robert Martins da Costa para lecionar "Contabilidade Social", na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco.

São Paulo, 14 de outubro de 1993.

a) Cons. Arthur Roquete de Macedo
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Celso de Rui Beisiegel e João Cardoso Palma Filho.

Sala das Sessões, aos 20 de outubro de 1993.

a) Cons. Nicolau Tortamano

***Vice Presidente no exercício da
Presidência - CETG***